debater

caderno formativo de **isca!**

4

[nacionalismo e esquerda no mundo]

Mandela, o longo caminho para a liberdade

www.iscagz.org
info@iscagz.org

isca!

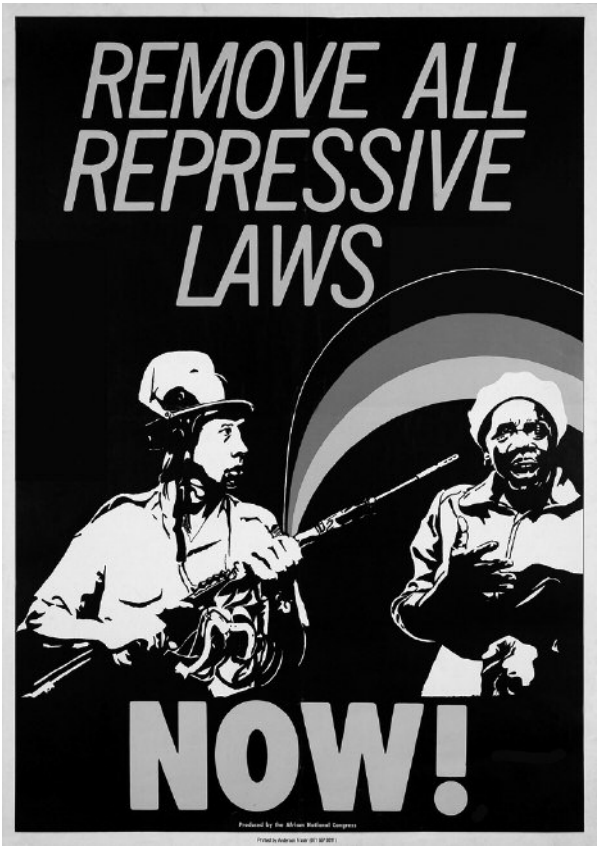

Cartaz do Congresso Nacional Africano

I. Apresentaçom

Estás a ler um novo caderno dumha série que pretende achegar à nossa militância, ao nacionalismo galego, e toda aquel/a interessado/a, a voz de diversas personagens e as suas luitas nacionalistas e de esquerda no mundo. Este modesto projecto de formaçom e divulgaçom que chamamos "Caderno Formativo. Nacionalismo e esquerda no mundo" é resultado do interesse pola formaçom e o compromisso coa divulgaçom das diversas reflexons, escritos, histórias, e experiências nacionalistas e de esquerda que a nosa organizaçom mantém dende o seu nacemento como meta de funcionamento.

De Isca! escolhemos África do Sul e a figura de Mandela para continuar esta série de cadernos por várias razons. Umha, a riqueza e interesse das análises que o CNA elaborou em torno à questom colonial e o capitalismo em África do Sul, e também a sua estrategia e táctica de luita pola emancipaçom nacional. Dous, porque é preciso conhecermos os casos em que, quando menos em parte significativa, fôrom atingidos os objectivos dos movimentos de liberaçom: nom queremos ficar no romanticismo das revoluçons perdidas, mas no conhecimento e actualidade de aquelas que efectivamente conseguírom transformar a realidade de forma perdurável. E também, porque perante as operaçons de branquejamento às que se quer someter a certas figuras para fazê-las mais agradáveis aos olhos do sistema e para se apropriarem da sua legitimade, devemos recuperar a história tal como foi, com os seus acertos e os seus erros, com as suas luitas reais e cedendo a voz aos próprios protagonistas.

Há pouco mais de quinze anos que o apartheid rematou e hoje o CNA está no governo da África do Sul. Nom todos os objectivos que procuravam tenhem sido atingidos. Ainda hoje, e como consequência de mais de cen anos de colonialismo, exclusom e apartheid, a situaçom da populaçom negra, mestiça ou índia segue por baixo de aquela branca: para comprendermos a realidade actual, temos pois que debruçar-nos nas suas origens. Esse é o labor que quer cumprir este caderno.

Porque para chegar à liberdade temos que andar, nas palavras da própria autobiografia de Mandela, um longo caminho, percorramo-lo até a vitória!

WHITE PERSONS ONLY
THIS BEACH & THE AMENITIES THEREOF HAVE BEEN RESERVED FOR WHITE PERSONS ONLY.
BY ORDER
PROVINCIAL SECRETARY
NET BLANKES
HIERDIE STRAND EN DIE GERIEWE DAARVAN IS NET VIR BLANKES AANGEWYS.
OP LAS
PROVINSIALE SEKRETARIS

2. Introduçom a Mandela e à questom sul-africana

Nelson Rolihlahla Mandela, luitador incansável

Mandela nasce o 18 de julho de 1918, membro dumha família de ascendência Thombu, de língua Xhosa. Assistiu a escolas frequentadas pola dirigência desta linhagem e posteriormente à Universidade de Fort Hare, universidade para africanos pretos de estilo ocidental que foi clave na formaçom dumha elite intelectual preta em África. Ali foi onde começou a sua actividade política, de onde foi expulso. Começou a trabalhar de aprendiz num despacho de advogados, continuando os seus estudos noutras universidades.

Envolveu-se grandemente na actividade política, fundando em 1944 a Youth League (Liga da Mocidade) do Congresso Nacional Africano (CNA) e participando já como um dos lideres do CNA da Campanha de Desafio de 1952 e mais do Congresso do Povo em 1955. Durante este período ele e mais Oliver Tambo, também dirigente do CNA, levariam um despacho de advogados desde o que prestar assistência legal aos pretos sulafricanos.

Acreditando nesta época na doutrina de Gandhi da resistência passiva e nom-violenta, e a desobediência civil, foi encausado no "Juízo da Traiçom" (Treason Trial, 1956-1961) contra 156 activistas do que resultou absolto.

Seguindo a reflexom realizada polo CNA, Mandela converte-se em 1961 num dos fundadores e líderes militares do nascente braço armado do CNA, o *Umkhonto we Sizwe (MK)*. Mandela conseguirá para o MK financiamento e entrenamento militar. Será arrestado em Agosto de 1962. Com os quarteis gerais do MK em Rivonia, um dos bairros de Johanesburgo, será ali onde com a ajuda da CIA serám arrestados outros 9 dirigentes do braço armado. Assim, serám procesados conjuntamente no conhecido como "Juízo de Rivonia" (Rivonia Trial, 1963/64), onde pronunciará o seu famoso discurso "Estou preparado para morrer" [1], onde defende as actividades do MK como aposta táctica do CNA (20 de Abril de 1964).

Neste juízo serám condenados e Mandela permanecerá encarcerado até o 11 de Fevereiro de 1990, no quadro da apertura de negociaçons para a fim do régimem do apartheid, após quase 30 anos de cadeia. A sua liberaçom foralhe antes oferecida polo presidente do

apartheid Botha no parlamento (31 de Junho de 1985) a cámbio de que "rejeitasse incondicionalmente a violência como arma política" por parte do CNA, ao que se negou em carta lida pola sua filha Zinzi às massas do CNA: "Som membro do CNA. (...) Estou surpreendido das condiçons que o governo me quer impor. Nom som um homem violento (...) Quando todas as outras formas de resistência deixárom de estar abertas, entom foi que nos viramos cara a luita armada (...) Que liberdade me é oferecida quando a organizaçom do povo permanece proibida? (...) A vossa liberdade e a minha nom pode ser separadas" [2]

Tras a sua liberaçom participou nas conversas que levárom ao desmantelamento do regimem e nas eleiçons de 1994 converteu-se no presidente de África do Sul, permanencendo no cargo até o ano 1999, quando foi substituído por Thabo Mbeki, também do CNA, e hoje acha-se retirado da vida pública desde 2004.

África do Sul, origens e desenvolvimento do Estado colonial

Origens da colonizaçom

A história da África do Sul actual é a história da colonizaçom europeia nessa regiom africana. Assim pois, além dos povos originários africanos, serám as potências holandesa e británica as que colonizem o território e marquem para sempre a sua história, especialmente conectada coas necessidades do desenvovimento capitalista británico.

Foi durante o século XVII quando começa de forma significativa a colonizaçom por parte holandesa, baseada no estabelecemento agrícola de colonos que comerciavam com a metrópole através da "Companhia Holandesa das Índias Orientais", importando mao de obra escrava das colónias de Magadascar e Indonésia, germem do que será a populaçom branca boer (de língua afrikaans, originada do neerlandês) e mais a populaçom mestiça.

Com o passo ao séc. XVIII, será o Império colonial británico o que tome maior força, e desde 1815 a zona será formalmente reconhecida como baixo soberania británica. Este populaçom centrará-se em Cape Colony (capital: Cape Town), estando mais concentrada que os agricultores de origem holandesa. Serám os británicos os que despraçarám aqui populaçom desde a sua colónia na Índia desde meiados do XIX na necessidade de mao de obra, dando origem a esta em África do Sul (1 milhom actualmente).

A mediados do XIX, a situaçom ficava assim: duas colónias Boer: Transvaal e Orange Free State, duas británicas: Cape e Natal, e diversos reinos africanos, onde destacava o poderoso reino Zulu. Será o desenvolvimento mineiro o que cambiará a situaçom: a contradiçom entre as necessidades capitalistas das minas británicas e a economia precapitalista agrícola boer resultará nas duas guerras anglo-boer (1877 e 1899-1902, no seu intermeio os británicos subjugarám os zulus em 1879), onde os británicos unificarám as quatro colónias baixo o seu mando na lógica das necessidades do imperialismo capitalista: em 1907 as minas de Witwaters-

rand produziam um terço da produçom anual mundial de ouro. O futuro delinharia-se baixo umha classe dominante exclusivamente branca desta maneira (em palavras do CNA): "economicamente, África do Sul era um satélite do imperialismo británico, um ponto de saida para a exportaçom de capital e umha fonte de matérias primas; politicamente, à classe dominante local permitiria-se-lhe a autonomia". Nasce assim a chamada Uniom Sul-Africana (1910), estado que fazia parte da Commonwealth británica.

Da Uniom Sul-africana à República de África do Sul

Como consequência do visto, as feituras que constituem a Uniom serám as seguintes [3]: um sistema estatal racista com umha classe dominante branca, que estava formada principalmente por "o capitalismo mineiro, com a sua ligaçom histórica ao imperialismo, e o capitalismo agrário, com as suas estreitas ligaçons aos interesses dos colonos boer (...) Minaria entorno ao South African Party de Botha e Smut, agricultura entorno ao National Party de Hertzog". Esta classe dominante dirigia o estado mediante um bloco liderado por ela, unido mediante "a ideologia da supremacia branca que projecta o interesse particular da classe capitalista dominante" onde " a classe trabalhadora branca foi cooptada polo bloco de poder como soporte social essencial".

Assim, umha série de leis garantia a supremacia branca sobre outras étnias: a "Natives Land Act" de 1913 dividiu a África do Sul em áreas onde só pretos ou brancos podiam ter a posse da terra: os pretos, dois terços da populaçom, ficaram com direito a 7,5 % da terra, os brancos, apenas um quinto da populaçom, ficaram com direito a 92,5 % da terra; os mestiços ("coloured") nom tinham direito à posse da terra; a "Natives in Urban Areas Bill" (1918) desenhada para encerras os pretos em assentamentos, a Urban Areas Act (1923), que introduzia a segregaçom residencial e subministrava mao de obra barata para a minaria branca e a agricultura; a "Colour Bar Act" (1926), que impedia os pretos exercer profissons qualificadas, a "Representation of Natives Act" (1936), que eliminava da eligibilidade eleitoral do Cape aos pretos.

Ainda mais, desde a chegada do National Party ao poder em 1948 implementárom-se ademais leis conhecidas como "apartheid" que proibiam os casamentos ou relaçons sexuais "mistas", criavam locais públicos segregados, educaçom segregada (gastando-se na educaçom de cada neno preto só um décimo do feito nos brancos), a criaçom de 10 bantustans teoricamente independentes; aos pretos, índios e mestiços fora dos bantustans eleminava-os da eligibilidade eleitoral, tendo umha quota representativa determinada a cubrir por brancos, etc.

Evidentemente, tudo isto contou com a oposiçom activa dos pretos, a maioria da populaçom, mestiços e índios, em especial do CNA. A resistência levou a acontecementos como a matança de Sharpville de março de 1960, dentro do rejeitamento internacional do apartheid, o que sumado aos ventos de descolonizaçom que sopravam no continente na época, aconselha a classe

dirigente branca a abandonar a Commonwealth e renomear o estado como República de África do Sul (31 de Maio de 1961). Mas em nada mudou a política do estado: incrementarom-se de feito os despraçamentos de populaçom cara os bantustans, privou-se forçosamente de cidadania aos pretos para adscrevê-los a algum dos bantustans (1970), etc...

Todo este aparelho institucional de discriminaçom racial em todos os aspectos da vida social nom foi desmantelado até a fim do régime do apartheid, que aconteceu a partir de 1990, rematando sobre 1995.

A luita de libertaçom

A origem do CNA remonta-se a 1912, no ronsel da criaçom da Uniom de África do Sul baixo mando británico, sendo fundado por Pixley ka Isaka Seme (sulafricano que como muitos outros líderes anticoloniais estudou em Europa), John Langalibalele Dube, e Sol Plaatje junto com jefes e representantes dos povos africanos presentes em África do Sul, com o objectivo de unir todos os africanos e defender os seus direitos e liberdades.

Nova etapa: Campanha de desafio, Carta da Liberdade.

A partir de meiados dos 40 e coincidindo com a chegada do National Party ao poder umha nova geraçom de dirigentes moços vindos da Liga da Mocidade da ANC implementará umha nova política de acçom e alianças: lançárám-se a umha outra política de massas além de manifestaçons (boicotes, greves, nom colaboraçom, desobediência civil) e estabelecerám umha aliança que dura até hoje com o Partido Comunista de África do Sul (SACP), ilegalizado em 1950 e fazendo parte os seus membros do ANC.

Assim, a fins de 1951 e para 1952 o CNA lançou a "Defiance Campaign" (Campanha de Desafio) na que, na linha da resistência passiva de Gandhi, implementava a desobediência civil às leis do National Party. Nas palavras do CNA, "a luita que conduzem as organizaçons dos povos nom-europeus nom está dirigida contra nengumha raça ou grupo nacional. É-o contra as leis injustas que mantêm em subordinaçom perpétua e miséria vastos segmentos da populaçom". Estas luitas provocarám mais de 8.500 detidos, entre eles Mandela.

A meiados dos 50 (junho de 1955) celebrará-se em Kliptown, perto de Johanesburgo, o Congresso do Povo, por parte do CNA e outras organizaçons, que rematará com a declaraçom da "Carta da Liberdade", elemento que será a guia e referência das organizaçons anti-apartheid durante décadas, e que recolhemos neste caderno.

Esta **"Carta da Liberdade"** consta de umha introduçom mais dez blocos temáticos de reivindicaçons do movimento popular. Estas som de distinta natureza e obedecem às características próprias da opressom sofrida, como podemos ver em vários exemplos. Frente a um território partido, sem liberdade de circulaçom para os negros, com leis racistas, a um sistema de representaçom política excluínte, etc... a Carta reclama no seu primeiro e segundo blocos um sistema democrático, com plena participaçom política para todos, o reconhecimento das línguas e

grupos nacionais e a sua nom discriminaçom. Ademais, no bloco quinto e sexto reclamam-se as liberdades formais básicas negadas: expressom, reuniom, culto, umha justiza non discriminatória en contraste com a brutalidade e arbitrariedade policial, etc. Mas a Carta é também um documento de reivindicaçons socio-económicas claramente de esquerdas, já que o CNA concebe a luita nacional ligada à de classe, sendo um dos maiores problemas o da terra, devido ao despossuimento histórico que dela sofrerom os povos originários, despraçados polos agricultores brancos anteriormente e nesse momento a base de reclusons forçadas mediante transferências de populaçom em número milhonário a outras terras (bloco 4). E nom só isso, mas também a organizaçom económica doutros sectores (bloco 3): propugnase, por exemplo, a nacionalizaçom de monopólios, bancos ou todas as riquezas minerais do país. Por último, reclamam-se também os direitos sociais básicos: educaçom, sanidade universal e gratuíta, legislaçom laboral avançada (salários mínimos, licenças remuneradas; igual trabalho, igual salário; prestaçons de desemprego, proibiçom de trabalho por jornadas soltas,...), habitaçom digna para todos (algo especialmente importante dado o problema da terra e os ghettos como Soweto). Por último, no bloco 10, fai-se umha aposta pola paz, o internacionalismo e o anti-imperialismo (respeito à soberania dos estados, política de nom-alinhamento).

A declaraçom afirma a persistência na luita "até termos ganhado a nossa liberdade", reafirmou o estado na continuaçom da repressom, e em 1956 serám detidos 156 opositores, também Mandela, e acusados de "alta traiçom e conspiraçom nacional para usar a violência em orde de derrubar o governo e reemplaçá-lo por um estado comunista", do que finalmente sairám absoltos cinco anos depois.

Durante esta época começarám também as campanhas internacionais de boicotes. Um acontecimento fulcral será o massacre de Sharpeville em março do 1960, onde no curso dumha campanha de protestos contra novas leis de apartheid a policia baleará e assassinará 69 pessoas e ferirá mais de 180. Durante os protestos provocados pola matança a policia deterá mais de 18.000 pessoas.

Umkhonto we Sizwe.

"De manera absolutamente impropia y manifiestamente falsa estableció una comparación entre Nelson Mandela - auténtico héroe que permaneció en prisión por motivos ideológicos, exclusivamente por eso, pero jamás utilizó la violencia, ni la apoyó en "pos" de conseguir la supresión del apartheid en Sudáfrica..."

Sentença Nº13/2010 da Audiência Nacional espanhola, Sala do Penal, Secçom Quarta.

"Um governo que usa a força para manter o seu domínio ensina os oprimidos a usar a força para se defender".

Mandela

No contexto político após o massacre de Sharpeville, que inclui a ilegalizaçom do

CNA, e que conduziria ademais à criaçom da nova República de África do Sul, este decide que é preciso abrir umha etapa nova e começar umha nova fronte de luita, incorporando a luita armada às suas actividades, com a criaçom do **Umkhonto we Sizwe** (MK, "A Lança da Naçom") em 1961, do que recolhemos o **manifesto fundacional**.

No documento adotado na Conferência de Morongoro (Tanzánia) no exílio em 1969 ("Strategy and tactics of ANC"), baixo a direcçom de Oliver Tambo (desde 1967 a 1991), a organizaçom explicitará as suas posiçons e explicará estas decisons.

Definindo umha "política revolucionária" [4] como aquela que provoca a mais rápida "trasferência de poder de umha classe a outra" e que está polo tanto "muito influenciada por factores historicamente determinados", afirma que a luita armada "pode ser contra-revolucionária tanto como advogar polo contrário noutras ocasons". Polo tanto, estabelecem umhas condiçons tanto internas como externas, objectivas e subjectivas, para esta luita resultar viável, e conforme a elas razoa o uso desta luita em África do Sul nesse momento histórico e nom antes nem depois.

Em concreto, o CNA afirma que desde finais dos 50 as "greves gerais como método de mobilizaçom política fôrom suprimidas com o maior vigor e (...) já nom era possível ser utilizadas de jeito efectivo como instrumentos da luita de massas", assim como outros protestos eram cada vez mais "destruidas pola brutalidade policial", assim como que "a oposiçom na legalidade voltou-se inefectiva polas ilegalizaçons, exílio e encarceramentos de longa duraçom de activistas e líderes polas infraçons mais triviais" e que "as leis de sabotagem e terrorismo faziam impossivel qualquer oposiçom por métodos legais ou pacíficos". Ademais o CNA cita a eliminaçom dos restos de representaçom democrática das maiorias nom-brancas.

A "luita armada revolucionária" é concebida como "luita política por meios que incluem o uso da força militar", polo que "o nosso movimento deve rejeitar todas as manifestaçons de militarismo que separa a luita armada do povo do seu contexto político", e adverte que "a primacia do liderado político é supremo e inatacável e todas as formaçons e niveis revolucionários (armados ou nom) estám subordinados a esse liderado", e critica a tese "que vê na criaçom de áreas militares um gerador de resistência de massas". Assim adverte "sobre todo" que, de lograr a vitória, "esta nom deve ser umha [vitória] vazia. Para assegurar-nos disto devemos assegurar que quem é levado ao poder nom é um exército mas o povo como unidade, à frente de quem se situa o seu liderado político organizado". Por último define o inimigo a bater, as suas fortalezas e debilidades, os papeis das massas pretas, mestiças e índias e da classe trabalhadora, assim como a sua política de alianças.

Na sequência do começo destas actividades armadas acontecerá o "juízo de Rivonia" (Rivonia Trial) entre 1963 e 1964, onde dez dirigentes do CNA (incluído Mandela) serám acusados, condenados e encarcerados por quase duzentos sabotagens.

Os anos 80 e a fim do apartheid

A partir dos anos setenta serám, ante as ilegalizaçons políticas, as organizaçons de mocidade, mulheres, estudantes e trabalhadores as que liderarám as loitas de massas, com os dirigentes do CNA na clandestinidade ou no exílio (Tambo fixará a sua residência em Londres). Desenvolverám-se fortes acçons de protesto (estando a greve ainda proibida) desde meiados dos 70, destacando o alçamento de Soweto (bantustán criado polo apartheid) em junho do 76, onde vários centos de moços resultarám mortos nos protestos e boicotes contra o sistema educativo segregado.

Em paralelo, as acçons armadas do MK centrarám-se nos líderes ou membros do governo, mandos policiais, a policia secreta ou o complexo industrial-militar; mediante acçons com bomba, acçons de guerrilha ou assassinatos seleccionados.

Durante os anos oitenta incrementou-se a loita popular de massas, criando-se em 1983 o Frente Democrático Unido (UDF), composto por mais de 400 organizaçons legais de estudantes, trabalhadores, eclesiásticas e civís de distinto ámbito. Esta organizaçom aderiu à Carta da Liberdade, e tinha fortes coincidencias com o CNA, ainda nom estando formalmente ligados. Assim, desde mediados dos anos 80 a situaçom da racista África do Sul era mui delicada. Sucediam-se as declaraçons de estados de emergência no meio de numerosos confrontos violentos, aos que se unia ilegalizaçons e detençons massivas, no entanto os boicotes aos governos dos bantustáns faziam-nos ingovernáveis para o estado: numerosos governos municipais fôrom derrocados ou colapsárom, sendo substituidos por organizaçons populares nom reconhecidas (na linha do "poder popular" reclamado polo CNA), criando-se tamém tribunais populares contra representantes do governo ou policias.

A força das loitas dos trabalhadores, agrupados desde 1985 na COSATU (Congresso dos Sindicatos de África do Sul), fazia-se sentir: em 1987 o sindicato de trabalhadores da minaria mantivo por três semanas umha greve da que participárom 200.000 trabalhadores.

O COSATU formou, com o SACP e o CNA, a Aliança Tripartita, no objectivo declarado, em palavras do Secretário Geral do SACP Joe Slovo, de levar a termo umha revoluçom democráticonacional [5]. Podemos ver também a caracterizaçom do capitalismo de África do Sul e a descriçom da natureza da aliança e a revoluçom pendente feita nessa época polo CNA no seu documento "The Nature of the South African Ruling Class", 1985 [6].

Recolhemos neste caderno um documento da organizaçom desta época, "**Apartheid em África do Sul: Colonialismo de tipo especial" (1987)**, onde descrevem o sistema do apartheid, as bases da sua luita e os conceitos empregados polo CNA. É de destacar que estám enquadrados numha tradiçom de ampla difusom nas luitas anti-coloniais: a descriçom do apartheid e a opressom nacional como "basicamente dispositivos extra-econômicos elaborados para garantir os processos de acumulaçom de capital" assemelham-se mesmo a formulaçons do nacionalismo galego (vid. Xosé Manuel Beiras em "Por unha Galiza liberada e novos ensaios", Espiral maior,

2008)

Por outro lado, a nível internacional desenvolveu-se um potentíssimo movimento que visava o boicote e isolamento do régimem, que resultou, entre outros, em impedir a sua participaçom em competiçons desportivas, e sobre tudo, numha campanha de desinvestimentos estrangeiros que começou a ser significativa, que mesmo forçou os EUA a variarem a sua posiçom desde o "envolvimento construtivo" dos começos dos 80 à postura de boicote que se conseguira aprovar tempo atrás na ONU.

Assim pois, desde umha posiçom de força desenvolvem-se desde 1987 alguns contactos sem avanços reais para as negociaçons que levem à fim do régimem, que começa a desmantelar algumha das medidas do apartheid, mas que só faziam incrementar a pressom sobre a sua total desapariçom. O governo de P.W. Botha foi substutído por De Klerk e em fevereiro de 1990 começam a dar-se passos significativos, ao levantar-se por fim as ilegalizaçons que durante mais de 30 anos pesaram sobre o SACP e o CNA e Mandela foi liberado; ainda sem terem começado negociaçons formais (começarám na chamada CODESA I). Em 1 de agosto de 1990 o MK declarará um cessar-fogo para acometer as negociaçons, e será finalmente integrado no exército regular em 1994.

O desmantelamento do régimem prolonga-se até 1995, coincidindo no tempo com as negociaçons entre este e o ANC. As negociaçons desenvolvem-se ainda com episódios de violência, como o massacre de Bisho, onde a policia deste bantustám assassina 29 membros do ANC numha marcha que reclama a sua incorporaçom a umha nova África do Sul, unida e democrática; ou o assassínio do secretário geral do SACP da época, Hani; entre acusaçons da policia do régime fomentar a violência interétnica, etc. Ademais, as negociaçons fôrom rotas num par de ocasons, mas finalmente, em 27 de abril de 1994, celebrarám-se umhas eleiçons por sufrágio universal em toda África do Sul que ganhará com o 62,65% do voto o CNA e que converterám Mandela no primeiro presidente preto da nova África do Sul. [7]

Notas:

(1) Pode-se consultar o contido íntegro do discurso em:

http://www.anc.org.za/ancdocs/history/rivonia.html

(2) Pode-se consultar o contido íntegro da carta em:

http://www.anc.org.za/ancdocs/history/mandela/64-90/jabulani.html

(3) Citas extraídas do documento"The Nature of the South African Ruling Class", 1985

http://www.marxists.org/subject/africa/anc/1985/nature-ruling-class.htm

(4) As citas estám extraídas do documento "Strategy and Tactics do ANC", 1969

http://www.anc.org.za/ancdocs/history/stratact.html

(5) Pode-se consultar a sua descriçom em: "The South African Working Class and the National Democratic Revolution", Joe Slovo, 1988

http://www.marxists.org/subject/africa/slovo/1988/national-democratic-revolution.htm

(6) Neste documento lembra-se: "O Documento *Strategy and Tactics of the ANC* afirma: 'O contido principal da presente etapa da revoluçom em África do Sul é a libertaçom

nacional do maior e mais oprimido grupo: o povo africano'. Este objectivo estratégico determina tanto o programa do movimento de libertaçom como a natureza da aliança revolucionária que temos que construír. (...) Aínda que a Carta da liberdade nom é um programa para o socialismo, deve ser, porém, distinguido dum programa democratico-burguês convencional"

(7) Para um seguemento exaustivo dos documentos desse periodo:

http://www.anc.org.za/show.php?doc=/ancdocs/history/transition/index.html

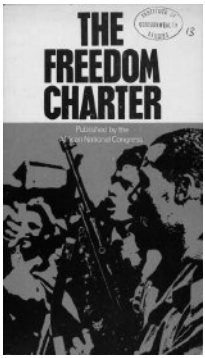

Carta da Liberdade

Congresso do Povo

Kliptown, 26 Junho de 1955

Nós, o Povo da África do Sul, declaramos para todo o nosso país e o mundo saber:

que a África do Sul pertence a todos os que nela vivem, negros e brancos, e que nengum governo pode reclamar-se justamente autoridade a menos que for baseado na vontade de todas as pessoas,

que ao nosso povo lhe foi roubado o seu direito à terra, à liberdade e à paz por umha forma de governo baseado na injustiça e desigualdade,

que o nosso país nunca será próspero ou livre até todo o nosso povo viver em fraternidade, desfrutando de iguais direitos e oportunidades,

que só um Estado democrático, baseado na vontade de todas as pessoas, pode garantir a todos os seus direitos, sem distinçom de cor, raça, sexo ou crença,

e por isso, nós, o povo da África do Sul, negros e brancos juntos e iguais, compatriotas e irmaos aprovamos esta Carta da liberdade

e comprometemo-nos a luitarmos juntos, nom poupando nem força nem coragem, até que as mudanças democráticas aqui definidas foram ganhas.

O povo deve governar!

Todo homem e toda mulher tem direito de voto e de elegibilidade a todos os órgaos que fam as leis;

Todas as pessoas têm o direito de tomar parte na administraçom do país;

Os direitos das pessoas devem ser os mesmos, independentemente de raça, cor ou sexo;

Todos os órgaos de governo de minorias, conselhos consultivos, conselhos e autoridades devem ser substituídos por órgaos democráticos de auto-governo.

Todos os grupos nacionais devem ter igualdade de direitos!

Deve existir igualdade em todos os órgaos do Estado, nos tribunais e nas escolas de todos os grupos nacionais e povos;

Todas as pessoas devem ter igual direito de usar as suas próprias línguas, e desenvolver a sua cultura popular e costumes;

Todos os grupos nacionais devem ser protegidos por lei contra insultos ao seu povo e orgulho nacional;

O discurso e a prática da discriminaçom de nacionalidade, raça ou cor deverá ser um crime punível;

Todas as leis e práticas do apartheid devem ser anuladas.

O povo deve participar da riqueza do País!

A riqueza nacional do nosso país, a herança de sul-africanos, será devolvida para o povo;

A riqueza mineral sob o solo, os bancos e a indústria de monopólio devem ser transferidos para a propriedade de todo o povo em conjunto;

Toda a indústria e o comércio deve ser controlado para ajudar o bem-estar do povo;

Todas as pessoas devem ter iguais direitos iguais a comerciarem onde escolher, à participaçom e entrada em todos os comércios, ofícios e profissons.

A terra será compartilhada entre aqueles que a trabalham!

As restriçons da propriedade da terra em base racial devem rematar, e toda a terra re-dividida entre aqueles que a trabalham para banir a fame e a fame de terras;

O Estado deve ajudar os camponeses com implementos, sementes, tratores e açudes para salvar o solo e ajudar os labregos;

A liberdade de circulaçom deve ser garantida a todos os que trabalham na terra;

Todos devem ter o direito de ocupar a terra onde quigerem;

O gando das pessoas nom deve ser roubado, e devem-se abolir os trabalhos forçados e prisons agrícolas.

Todas as pessoas devem ser iguais perante a lei!

Ninguém será preso, deportado ou restrito, sem um julgamento justo;

Ninguém será condenado por ordem de um funcionário do Governo;

Os tribunais devem ser representativos de todo o povo;

A prisom deve ser apenas para crimes graves contra as pessoas, e terá por objectivo a re-educaçom, nom a vingança;

A polícia e o exército serám abertos a todos em igualdade de condiçons e devem ser os ajudantes e protetores do povo;

Todas as leis que discriminam por motivos de raça, cor ou crença devem ser revogadas.

Todos devem gozar de igualdade de Direitos Humanos!

A lei garantirá a todos o direito a falar, a se organizar e reunir, de publicaçom, de expressom, de culto e a educar os seus filhos;

A inviolabilidade do domicílio a registos policiais deve ser protegida por lei;

Todos devem ter a liberdade de viajar sem restriçom do campo para a cidade, de província em província, e da África do Sul ao estrangeiro.

A promulgaçom de leis, autorizaçons e todas as outras leis que restringem essas liberdades devem ser abolidas.

Deve haver trabalho e segurança!

Todos os que trabalham devem ser livres de constituir sindicatos, para eleger os seus representantes e realizarem acordos salariais com os empregadores;

O Estado deve reconhecer o direito e dever de todos ao trabalho e desenhar completas prestaçons de desemprego;

Homens e mulheres de todas as raças devem receber salário igual para trabalho igual;

Haverá umha semana de quarenta horas de trabalho, um salário mínimo nacional, férias anuais remuneradas, licença médica para todos os trabalhadores, e licença de maternidade com remuneraçom integral para todas as nais que trabalham;

Mineiros, trabalhadores domésticos, agrícolas e funcionários devem ter os mesmos direitos que todos os outros que trabalham;

O trabalho infantil, trabalho composto, o sistema tot e o contrato de trabalho por dias serám suprimidos.

As portas do conhecimento e da cultura devem ser abertas!

O governo deve descobrir, desenvolver e incentivar o talento nacional para o reforço da nossa vida cultural;

Todos os tesouros culturais da humanidade estarám abertos a todos mediante a livre troca de livros, ideias e contato com outras terras;

O objetivo da educaçom é ensinar os jovens a amar o seu povo e sua cultura, para honrar a fraternidade humana, a liberdade e a paz;

A educaçom deve ser gratuita, obrigatória, universal e igual para todas as crianças, o ensino superior e formaçom técnica deve ser abertos a todos por meio de subsídios estatais e bolsas concedidas com base no mérito;

O analfabetismo nos adultos deve rematar mediante um plano de educaçom massivo do Estado; Os professores devem ter todos os direitos dos outros cidadaos;

A segregaçom racial na vida cultural, no desporto e na educaçom deve ser abolida.

Deve haver casas, segurança e conforto!

Todas as pessoas devem ter o direito de viver onde quiserem, a terem moradia digna, e criar as suas famílias em conforto e segurança;

As vivendas nom utilizadas devem ser colocadas à disposiçom do povo;

Aluguer e preços devem ser reduzidos, deve existir comida suficiente e ninguém deve passar fome;

Deve ser executado um sistema de saúde preventiva polo Estado;

Devem ser fornecidos cuidados médicos gratuitos e hospitalizaçom para todos, com especial cuidado para as nais e crianças pequenas;

As favelas serám demolidas e construídos novos bairros em que todos têm transporte, estradas, iluminaçom, campos de jogos, creches e centros sociais;

Os maiores, os orfos, os deficientes e os doentes devem ter protecçom do Estado;

Descanso, lazer e recreio devem ser um direito de todos:

Devem ser abolidos os lugares cercados e guetos, e as leis que quebram as famílias devem ser revogadas.

Haverá paz e amizade!

África do Sul deve ser um estado totalmente independente, que respeite os direitos e a soberania de todas as naçons;

África do Sul deverá se esforçar para manter a paz mundial e a resoluçom de todos os conflitos internacionais pola via da negociaçom - e nom de guerra;

A paz e amizade entre todos os nossos povos devem ser garantidas mediante a defesa da igualdade de direitos, oportunidades e status de todos;

O povo dos protetorados de Basutoland, Bechuanalándia e Suazilándia devem ser livres para decidirem por si o seu próprio futuro;

O direito de todos os povos da África à independência e auto-governo deve ser reconhecido, e será a base de umha cooperaçom estreita.

Deixemos todas as pessoas que amam o seu povo e seu país dizer, como dizemos aqui:

Por estas liberdades imos luitar, lado a lado, toda a nossa vida, até termos ganhado a nossa liberdade.

Manifesto do *Umkhonto we Sizwe*

Folheto emitido polo Comando do *Umkhonto we Sizwe*

16 de dezembro de 1961

Unidades do Umkhonto we Sizwe levárom hoje a cabo ataques planeados contra instalaçons do governo, particularmente aquelas relacionadas com a política de apartheid e a discriminaçom racial.

Umkhonto we Sizwe é um novo órgao independente, formado por africanos, que inclui em suas fileiras os sul-africanos de todas as raças. Nom está ligado de algumha forma com o chamado "Comitê para a Libertaçom Nacional", cuja existência foi anunciada na imprensa. Umkhonto we Sizwe vai continuar a luita pola liberdade e democracia por meio de novos métodos, que som necessários para complementar as açons das organizaçons de libertaçom nacional existentes. Umkhonto we Sizwe apoia totalmente o movimento de libertaçom nacional, e os nossos membros, conjunta e individualmente, colocam-se sob a orientaçom política global do movimento.

É, no entanto, sabido que as principais organizaçons de libertaçom nacional no país têm constantemente seguido umha política de nom-violência. Eles conduzírom-se pacificamente em todos os momentos, independentemente dos ataques e perseguiçons do governo sobre eles, e apesar de todas as tentativas do governo para os incitar à violência. Eles figérom tal porque o povo prefere os métodos pacíficos de mudança para atingir as suas aspiraçons, sem o sofrimento e a amargura da guerra civil. Mas a paciência do povo nom é infinita.

Chega umha hora na vida de qualquer naçom, quando restam apenas duas opçons: render-se ou luitar. Esse tempo tem chegado já na África do Sul. Nom nos rendiremos e nom temos outra opçom mas que respostar por todos os meios ao nosso alcance em defesa de nosso povo, o nosso futuro e a nossa liberdade. O governo tem interpretado a tranquilidade do movimento como fraqueza; as políticas de nom-violência do povo foram tomadas como umha luz verde para a violência do governo. A recusa de recorrer à força foi interpretado polo governo como um convite para usar a força militar contra o povo sem medo de represálias. Os métodos de Umkhonto we Sizwe marcam umha ruptura com esse passado.

Emprendemos um novo caminho para a libertaçom do povo deste país. A po-

lítica do governo de força, de repressom e violência nom se encontrarám já só com resistência nom-violenta! A escolha nom é nossa, tem sido feito polo governo que sempre rejeitou todas as pacíficas demandas do povo dos seus direitos e liberdades, e que sempre respondeu essas demandas com a força, e ainda com mais força! Duas vezes nos últimos 18 meses a lei marcial foi imposta a fim de derrubar a greve pacífica e nom violenta do povo em prol dos seus direitos. O governo está agora a preparar as suas forças -ampliando e rearmando as suas forças armadas e organizando a populaçom civil branca em comandos e bandas armadas- para açons militares a grande escala contra o povo. O governo optou polo curso da força e do massacre agora, deliberadamente, como o fijo em Sharpeville.

Umkhonto we Sizwe estará na primeira linha de defensa do povo. Será o braço armado do povo contra o governo e suas políticas de opressom racial. Será a força do povo que golpea pola liberdade, polos direitos e pola sua libertaçom final! Deixemos o governo, os seus apoiantes que o colocarom no poder, e aqueles cuja tolerância passiva o mantém no poder, tomem nota de onde o governo está conduzindo o país!

Nós, os do Umkhonto we Sizwe, sempre procuramos, como o movimento de libertaçom tem procurado, alcançar a libertaçom sem derramamento de sangue e choque civil. Fazemo-lo ainda. Esperamos que -mesmo nesta hora tardia- que as nossas primeiras acçons levem a todos ao conhecimento da desastrosa situaçom em que a política do governo está conduzindo. Esperamos fazer razonar o governo e os seus adeptos antes que seja tarde demais, de modo que tanto o governo e suas políticas sejam mudadas antes de as cousas chegar ao estado desesperado da guerra civil. Aguardamos que as nossas acçons sejam um golpe contra os preparativos do governo para a guerra civil e umha ditadura militar.

Com estas acçons, estamos a trabalhar no mais alto interesse de todo o povo deste país - preto, mestiço e branco - cuja futura felicidade e bem-estar nom podem ser atingidos sem a caída do governo, a aboliçom da supremacia branca e a conquista da liberdade, da democracia e de todos os direitos nacionais e igualdade para todas as pessoas deste país.

Fazemos um apelo para o apoio e o incentivo de todos os sul-africanos que buscam a felicidade e a liberdade do povo deste país.

Afrika Mayibuye!

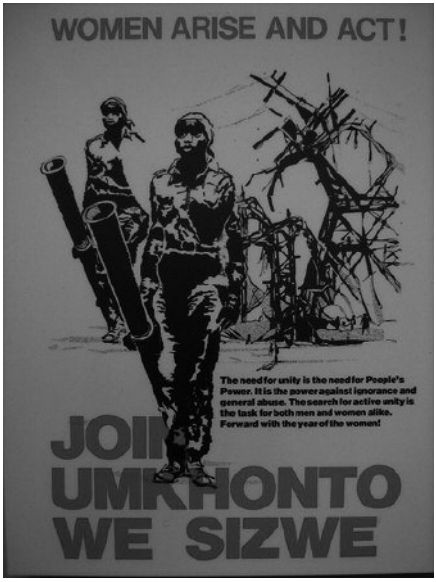

Cadres of Umkhonto We Sizwe, the armed wing of the ANC, in training.

Adestramento do Umkhonto we Sizwe

Cartaz do COSATU, ANC e SACP após o massacre de Bisho

Apartheid em África do Sul: Colonialismo de tipo especial

Congresso Nacional Africano

1987

"'A conferência concorda com a posiçom do Congresso Nacional Africano, que declara que o povo da África do Sul, como os da Namíbia e Zimbabwe, som os povos colonizados.. A conferência ainda apoia a posiçom das Naçons Unidas que declara o regime de Pretória ilegítimo. Ao fazer isso, observamos com satisfaçom que o Congresso Nacional Africano, o movimento de vanguarda à frente da ampla aliança dos povos indígenas e os outros povos negros oprimidos, incluindo os democratas brancos, reconhece o feito de que a populaçom branca na África do Sul cortou os laços com suas respectivas metrópoles, que reconhecem a África do Sul como sua pátria. É por essa razom que a Conferência saúda e apoia plenamente a posiçom do ANC, consagrada na Carta da Liberdade, que declara que a África do Sul pertence a todos os que nela vivem, negros e brancos, e que que nengum governo pode reclamar-se justamente autoridade a menos que for baseado na vontade da maioria do povo.

Declaraçom daConferência de Lisboa, março 1977

O Movimento Nacional de Libertaçom de África do Sul, o ANC e seus aliados, caracterizam a formaçom social sul-africana como um sistema de "colonialismo interno" ou "colonialismo de tipo especial". O que é especial ou diferente no sistema colonial, tal e como está vigente em África do Sul, é que nom há separaçom espacial entre a potência colonizadora (o estado de minoria branca) e os negros colonizados. Mas em todos os aspectos, as características do colonialismo clássico som as que marcam as relaçons que existem entre a maioria negra e a minoria branca. As características especiais do colonialismo interno na África do Sul também som constituídas polo feito de o Estado branco sul-africano, o parlamento e o governo som juridicamente independentes de qualquer metrópole e têm umha soberania legalmente conferida por diferentes leis do governo e estado británico.

Estas formalidades jurídicas nom devem ocultar o conteúdo colonial do estado supremacista branco. A justeza desta posiçom é claramente confirmada pola evoluçom histórica do Estado sul-Africano.

A Uniom da África do Sul, que começou a existir em 31 de maio de 1910 por lei do parlamento britânico, sentou as bases do Estado sul-africano como nós o conhecemos. No processo de criaçom da Uniom, a representaçom política dos Povos Africano, Índio e Mestiço, organizada em quatro Congressos provinciais africanos mais a Associaçom de Eleitores Nativos, a Organizaçom Popular Africana e o Congresso Índio de Natal, exercitárom todos os meios legais e constitucionais para garantirem que a constituiçom da Uniom projetada seria nom-racial e consagrasse a democracia.

Em 1909, o Dr. Walter Benson Rubusana, mais tarde co-fundador do ANC, liderou umha delegaçom de líderes políticos africanos e mestiços a Londres, para eliminarem da Constituiçom as cláusulas baseadas na cor, cuja intençom era a de excluir os negros sul-africanos do corpo político. Numha entrevista com a imprensa britânica, WP Schreiner, o único parlamentar branco que se associou à nossa causa, descreveu a uniom proposta como "um ato de separaçom entre a minoria e a maioria do povo da África do Sul".

Qual era a essência deste "ato de separaçom"? A Lei de África do Sul, aprovada polo Parlamento britânico em frente dumha determinada e firme oposiçom de cada elemento de opiniom negra na África do Sul, foi um golpe de mao político. O seu mandato investia a soberania nacional num estado sul-africano racialmente excluínte, independente da sede colonial britânica, com seus funcionários responsáveis perante os seus próprios funcionários, e responsáveis perante o seu próprio parlamento.

Este foi, no entanto, apenas a aparência superficial. Debaixo e por trás desta aparência de descolonizaçom, um processo muito mais importante estava acontecendo, porque a África do Sul também aboliu a lei dos direitos de voto, que até entom desfrutaram os eleitores negros da Província do Cabo, e relegou-nos para a posiçom de meros votantes, sem direito a assento no Parlamento. Afiançava as constituiçons racialmente excluíntes das outras três colônias, Estado Livre de Orange, Transvaal e Natal, que nunca tinham concedido os negros quaisquer direitos políticos.

Racismo Institucionalizado

Assim, África do Sul institucionalizava e legalmente definia os negros sul-africanos como umha categoria subordinada de pessoas dentro do seu próprio país, foi umha continuaçom e reforçamento do nosso status como um povo colonizado. É esse feito essencial em particular que os africanos nunca devem permitir que seja escondido por trás da aparente independência jurídica da África do Sul.

A evoluçom subsequente da Uniom da África do Sul, até e incluindo a sua transformaçom em República, conforma-se e confirma precisamente este padrom. Aliada e em paralelo a cada fase da adquisiçom de maior autonomia local por parte do Estado sul-africano, o status colonial do negros sul-africanos foi reforçado.

As decisons e medidas fundamentais que componhem este processo acham-

se interligadas e junguidas com as leis de repartiçom da terra e de voto. Assim, a Lei da Uniom de 1910, estabelecendo o princípio de racismo como fundamento das leis da África do Sul branca, levava aparelhada a "Lei da Terra" (Native Land Act) de 1913, que constitui a base da evidente desigual divisom do território do nosso país, colocando o selo da lei sobre a conquista militar e expropriaçom de nosso povo.

O supremacista estado sul-africano branco adquiriu maior independência da Gram-Bretanha em termos de estatutos de Westminster de 1931. Cinco anos após isto segue-se o segundo maior passo que confirma o nosso estatuto colonial, as Leis Hertzog e "Native Land Trust" de 1936. Acorde com estas leis, os africanos foram completamente excluídos do direito a voto e até mesmo o voto restringido do que gozavam no Cabo foi abolido. Em vez disso os africanos foram relegados a umha lista de votantes comunitária, através da qual eles poderiam eleger seis representantes brancos e dois senadores brancos para representarem os seus interesses no Parlamento sul-africano. A "Native Land Trust" reafirmou os princípios contidos na Lei de Terras de 1913 e colocou um limite sobre qualquer nova aquisiçom de novas terras para o nosso país.

O padrom continua nas décadas de 1950 e 1960, durante a qual os mestiços foram eliminados do direito de voto em 1955. A criaçom da República da África do Sul, em 1961, veu com a aboliçom mesmo dos representantes brancos "nativos" no parlamento sul-africano.

As ligaçons no tempo, entre a crescente independência jurídica da África do Sul e a consolidaçom da dominaçom colonial sobre a maioria negra nom é nem acidental nem fortuita. Supremacia branca, domínio branco, apartheid, desenvolvimento separado -ou qualquer outro nome elegante que os círculos racistas dominantes escolherem para chamá-lo- é a negaçom absoluta da independência e do princípio da autodeterminaçom nacional.

O colonialismo nom é monolítico. Dentro do continente africano e em particular no sul de África, temos experimentado historicamente diferentes formas de dominaçom colonial que, apesar de ter umha multiplicidade de formas, compartilhavam umha característica central - a negaçom ao povo Africano dos seus direitos de autodeterminaçom nacional. As formas sob as quais os regimes coloniais implementárom esta política som quase tam numerosas como países há na regiom sul-africana.

No que diz respeito a Moçambique e Angola, por exemplo, os colonialistas portugueses afirmarom que o seu nom era um império colonial, mas sim um estado nacional composto por solo europeu bem como províncias ultramarinas, localizadas na África e na Ásia. Ninguém, exceito os mais abjetos apologistas do colonialismo português, fôrom enganados por esse sofisma jurídico. África e o mundo corretamente insistírom em que a essência da opressom colonial nom deve ser coberta com elaboradas justificaçons jurídicas.

No caso da Namíbia, temos ainda outra variaçom sobre o mesmo tema. A África do Sul racista transformou o país dum protetorado da comunidade internacional na sua própria colônia. O

poder colonial estava, neste caso, agindo nom apenas contra a exigência expressa do povo colonizado, mas também em desafio aberto à opiniom mundial representada polas Naçons Unidas.

O outro exemplo foi o da ex-colônia britânica da Rodésia. Aqui, a minoria branca racista ilegalmente tomara o poder do Estado colonial através da UDI (Declaraçom Unilateral de Independência), criando a ficçom jurídica dumha "Rodésia" independente. Esta acçom unilateral, nom alterou em qualquer aspecto a verdade fundamental que a Rodésia era umha colônia, cujo povo estava sendo privado dos seus direitos legítimos à autodeterminaçom através desta estratagema ilegal.

Em muitos dos aspectos a Uniom da África do Sul em 1910 poderia ser caracterizada como a UDI, com o consentimento do poder colonial. Mas o feito de esta conivência nom altera de forma algumha a questom central, que é a negaçom da auto-determinaçom para a maioria negra.

A luita sul-africana é umha luita anti-colonialista de Libertaçom Nacional

Decorrente da presente análise do estado racista de Africa do Sul como um estado essencialmente colonial, a luita sul-africana é um luita anti-colonialista de libertaçom nacional. Ela pode divergir na forma das luitas travadas em outros países africanos, mas em seu conteúdo tem as mesmas aspiraçons .

A forma diferente da luita anti-colonial da África do Sul é derivada do território ocupado ser partilhado ao mesmo tempo polo colonizado e polo colonizador. Por conseguinte os mecanismos institucionais em que a maioria negra é oprimida colonialmente também som internos aos organismos político sul-africanos, e nom localizados para além das suas fronteiras. Isto explica por que centramos grande parte do nosso programa político na adquisiçom de direitos políticos pola maioria negra.

Umha análise cuidadosa da luita dos outros povos coloniais, no entanto, lançaria luz sobre o essencial, mais do que o acidental, as características do caso sul-africano.

A luita de libertaçom anti-colonial centra-se na procura de autodeterminaçom nacional ou soberania nacional, que se encarna em instituiçons de soberania popular. Na maioria das luitas de libertaçom colonial, o meio através do qual esse objectivo foi alcançado é a aboliçom do estado colonial e a transferência de poder para um governo nacional eleito por sufrágio popular. As modalidades institucionalizadas polas quais a soberania nacional é garantida, nom é, de nengumha maneira, a essência da luita. Som criaçons acidentais que em muitos casos foram alteradas, adaptadas e até mesmo abolidas sem de forma algumha prejudicar o logro central, a saber - a soberania nacional.

Da mesma forma, no caso da África do Sul, o foco deve colocar-se na questom central e nom no acessório. Por muito que o antidemocrático e colonial estado de minoria branca ocupe o mesmo território que o povo que domina, nom pode haver nengumha dúvida de entregar o poder dum estado colonial de

base externa e os seus agentes a um governo nacional localizado internamente. A luita do povo sul-Africano tem sido, portanto, centrada na supressom do estado branco colonial e na criaçom em seu lugar de um estado democrático, **baseado no princípio do governo da maioria.**

Devido às circunstâncias especiais na África do Sul, as modalidades constitucionais através da quais isto pode ser realizado necessariamente implicam a adquisiçom de direitos políticos pola maioria negra, isto é, a aboliçom do monopólio do poder político polos brancos. Esse monopólio é efetivamente mantido tanto com o sistema de bantustons como com o sistema parlamentar tri-racial.

Autodeterminaçom nacional

O que precisa ser ressaltado aqui é que a autodeterminaçom nacional, como em todas as luitas de libertaçom nacional, é a questom decisiva. Esta será garantida através do quadro institucional de sufrágio adulto completo e liberdades civís plenas dentro dum estado nom-racial. O governo da maioria negra é, portanto, meramente a forma através da qual os oprimidos, os povos colonizados da África do Sul, vam conseguir o conteúdo de sua luita pola autodeterminaçom nacional.

A experiência histórica da luita de libertaçom sul-africana tem, ao mesmo tempo, demonstrado que as instituiçons de opressom e dominaçom colonial nacional estám ligadas a, e derivadas de, o regime económico particular que impera em nosso país.

É um feito histórico que o povo Africano fora despojado de suas terras com espada e fogo em 200 anos de guerras de conquista. Que sobre as cinzas das sociedades Africanas destruídas no processo, foi construído um capitalismo prosperante, baseado na minaria, na agricultura comercial e da indústria secundária, dominada e controlada pola classe proprietária, proveniente da minoria branca.

As instituiçons, leis e práticas do apartheid som basicamente dispositivos extra-econômicos elaborados para garantir os processos de acumulaçom de capital através da manutençom da maioria negra como umha fonte facilmente explorável de força de trabalho barata. Devido à total interpenetraçom de opressom racial e da exploraçom capitalista, a luita sul-Africana também tem necessariamente umha dimensom de classe.

A questom nacional na África do Sul tem sido caracterizada como umha questom da terra. Esta formulaçom ilustra e sublinha a injustiça histórica da espoliaçom do povo de sua terra. A conquista é o alicerce sobre o qual a dominaçom colonial foi construída. Para corrigir esta injustiça histórica exige que, como parte de seu programa imediato, o movimento de libertaçom nacional tome as terras de seus proprietários atuais e as reponha aos seus despossuídos e explorados camponeses negros.

É por isso que o ANC sempre considerou as duas cláusulas econômicas da Carta da Liberdade: "**O povo deve participar da riqueza do País!"** e **"A terra será compartilhada entre aqueles que a trabalham!"**

ser o mesmo cerne de seu programa. Estas cláusulas prevêem o controlo de bens económicos actualmente detidos e controlados quer polos capitalistas individuais quer por empresas capitalistas dirigidas exclusivamente pola minoria branca ou por corporaçons transnacionais.

A experiência da luita de libertaçom nacional sul-africana, portanto, é a demonstraçom de que é impossível separar estes aspectos interconectados da luita de libertaçom nacional.

Devido ao exposto, e apesar de as características específicas que definem a luita sul-africana para além das outras, em essência, a luita do povo sul-africanos está intimamente ligada e é parte integrante da luita para libertar o continente africano do colonialismo e racismo.

Desde seu início o ANC, os seus líderes e os seus militantes tenhem concebido o movimento de libertaçom tendo dimensons continentais. Mesmo antes da criaçom da OUA, os movimentos de libertaçom do nosso continente, e os Estados independentes que emergiram da nossa luita comum, aceitaram como umha obrigaçom moral coletiva o dever de apoiar e ajudar, no que for possível, a luita para libertar o continente dos últimos vestígios do colonialismo especialmente enraizados na África Austral. É umha verdade universalmente reconhecida que o "Front Line States" e o Lesoto têm suportado o peso do compromisso da África para a libertaçom da regiom. Foi no fim de reforçar a solidariedade que o conceito da "Front Line States" surgiu.

Nos últimos vinte anos, todos nós na África Austral temos paciência e obstinadamente mantido o sacrifício comum que a causa da libertaçom africana exigiu de nós. Foi umha opçom que escolhemos em conjunto, no pleno conhecimento de que isso implicaria graves e até mortais perigos. Gostaríamos, porém, remarcar que, apesar do elevado preço que todos fomos chamados a pagar, este nom foi um erro, e é umha decisom que honra a África e os seus povos, especialmente os da África Austral.

Desde 1912, nós os da ANC temo-nos considerado a nós mesmos e ao fraternal povo da África como parceiros em umha gloriosa, única empresa: a libertaçom do nosso continente da dominaçom colonial e a servidom.

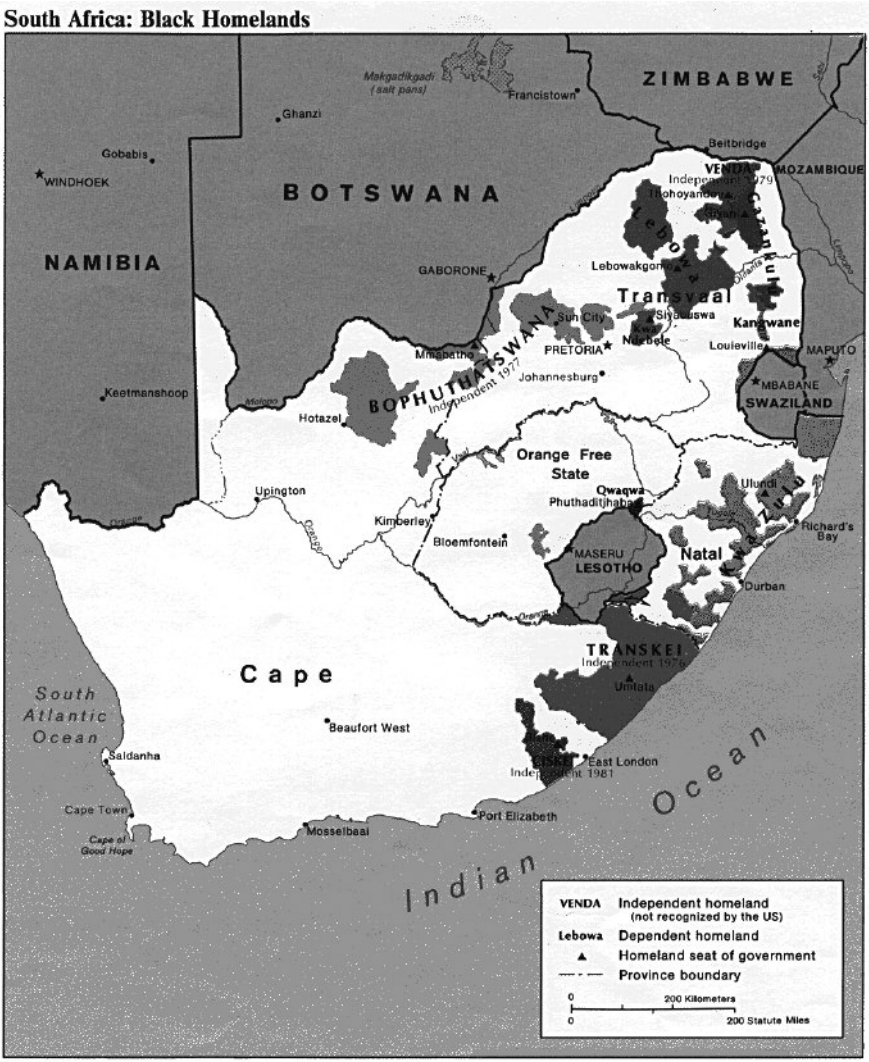
South Africa: Black Homelands
ZIMBABWE
Makgadikgadi (salt pans)
Francistown
Ghanzi
Gobabis
WINDHOEK
BOTSWANA
Beitbridge
MOZAMBIQUE
NAMIBIA
GABORONE
Lebowakgomo
Transvaal
Sun City
Kangwane
PRETORIA
Nebele
Louieville
MAPUTO
Mmabatho
Johannesburg
Keetmanshoop
BOPHUTHATSWANA
Independent 1977
MBABANE
SWAZILAND
Hotazel
Orange Free State
Upington
Qwaqwa
Phuthaditjhaba
Ulundi
Kimberley
Bloemfontein
Richard's Bay
MASERU
LESOTHO
Natal
Durban
TRANSKEI
Independent 1976
Umtata
Cape
South Atlantic Ocean
Beaufort West
Saldanha
East London
Cape Town
Port Elizabeth
Mosselbaai
Cape of Good Hope
Indian Ocean
VENDA Independent homeland (not recognized by the US)
Lebowa Dependent homeland
Homeland seat of government
Province boundary
0 200 Kilometers
0 200 Statute Miles
800481 (543001) 1-86

[le/copia/distribue/difunde!]